



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Lei nº 230/2006.

EMENTA: Denomina de Josué Amaro da Silva, a Escola Municipal localizada no assentamento Vila Rica, na fazenda Rodrigo, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que Este Poder Legislativo **APROVOU** e a Prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Escola Municipal Josué Amaro da Silva, situada no assentamento Vila Rica, localizado na fazenda Rodrigo, zona rural do Município de Santa Cruz-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Discusse:
Aprovado em 10
Em 05/04/2006
Henrique
PRESIDENTE

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz – PE,
casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 05 de abril de 2006.

Hercilio Henrique de Lima
José Ion de Souza
Mª. Francisca F. Benicio

- Presidente
- 1º Secretário
- 2ª Secretária

Hercilio Henrique de Lima
Benicio